



## MUNICIPIO DE ESTRELA DO NORTE

### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 3725º/2024.

O Gestor(a), EDMAR DE ASSIS SILVA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TREINAMENTO EM INFORMATICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS PARA A PREFEITURA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

**CONSIDERANDO** o Despacho do Departamento SECRETARIA DE ADMINISTRACAO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

**CONSIDERANDO** a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

**CONSIDERANDO** as dotações associadas ao procedimento licitatório:

| Ficha | Órgão | Unidade | Função | Subfunção | Programa | Ação | Elemento  | Fonte | Origem    | Valor Objeto |
|-------|-------|---------|--------|-----------|----------|------|-----------|-------|-----------|--------------|
| 120   | 22    | 3       | 4      | 122       | 10002    | 100  | 3.3.90.39 | 100   | Municipal | 3.000,00     |

**CONSIDERANDO** por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

AUGUSTINHO BENEDITO SOUTO JUNIOR 04359308183, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 27.235.236/0001-63, estabelecida no endereço Sem Logradouro, Sem Bairro, NENHUMA - ESTADO DE GOIÁS - GO.

| LOTE /ITEM     | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO                              | MARCA | QTDE. | UNID. | VALOR ESTIMADO | VALOR VENCEDOR |
|----------------|----------------------------------------------------|-------|-------|-------|----------------|----------------|
| 1/1            | TREINAMENTO EM INFORMATICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS |       | 1,00  | SV    | 3.000,00       | 2.700,00       |
| TOTAL VENCEDOR |                                                    |       |       |       |                | 2.700,00       |

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO de ESTRELA DO NORTE-GO, aos 27/12/2024.

---

EDMAR DE ASSIS SILVA  
Gestor(a)